



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Baturité, no uso de suas atribuições legais e considerando tuc o que consta deste processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitaçãc nº 1705.01/2023, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO SAO JOAO 2023, COM APRESENTAÇÃO DO ELBA RAMALHO, A REALIZAR-SE NO DIA 10 DE JUNHO DE 2023**, diretamente com a Empresa **ACAUA PRODUTORA LIMITADA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.587.755/0001-62 no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar ac Sr. **ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE**, Sr. **Cicero Antonio Sousa Bezerra** da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Baturité/CE, 17 de maio de 2023.

  
Nylmara Gleice Moreira de Oliveira  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO